# LEI 2026/2002

" ALTERA NOMEMCLATURA DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - A Rua " MATO GROSSO ", no bairro Amazonas, passará a denominar-se MARIA AMÁLIA PORTES.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dois ( 14/06/2002).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

José Ricardo Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração